

Imigração italiana no Espírito Santo: a construção de um estado

Diogo Schiavinatto

João Guilherme Aguiar Esteves

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo mostrar a participação dos imigrantes italianos na construção e constituição do estado do Espírito Santo, desde a chegada do primeiro grande fluxo de imigrantes italianos em 1847 na região capixaba, até o processo de consolidação da demografia capixaba.

Palavras-Chave: Imigração italiana; Espírito Santo; Italianos no Espírito Santo.

1. INTRODUÇÃO

O movimento migratório ganhou força no Brasil durante a metade do século XIX, em que a promessa de vida melhor atraiu milhares de imigrantes, principalmente, para os estados da região sudeste e sul do país. No Espírito Santo, local de enfoque do presente trabalho, a imigração foi quantitativamente pequena, mas pelas condições estruturais da época foi extremamente relevante.

Segundo Wilson Cano (2002), no século XIX, o Espírito Santo possuía um vasto território posto como desocupado, mas na realidade era ocupado pela população nativa, sendo que 85% das terras livres estavam na mão do governo provincial, e que se apresentava como oportunidade para ser explorado de modo a aumentar a arrecadação pública. A ideia era transformar o território remoto em propriedades com foco na exportação cafeeira.

É importante ressaltar que a região não se dinamizou tão rapidamente quanto outras, pois, durante um tempo longo, a Coroa Portuguesa vetou a construção das estradas que fossem até Minas Gerais sob o argumento de que era necessário proteger o estado mineiro do ataque de piratas e contrabandistas. Posteriormente, isso foi revogado e estradas foram construídas. Além disso, nessa mesma época, a exportação do ouro era reiniciada e a do café tinha seu início, de acordo com Sérgio Peres de Paula (2008).

2. CONTEXTO DO BRASIL NA ÉPOCA DE FORTE IMIGRAÇÃO

O Brasil passava por um período de grande transformação política, social e econômica. Paralelamente ao fluxo migratório, o país passava por um período de substituição de seu principal

produto, saindo do ciclo econômico da cana-de-açúcar e indo para o ciclo econômico do café, responsável por alavancar o crescimento econômico do Espírito Santo e de outras unidades da federação (CANO, 2000).

Ademais, juridicamente, o país se preparava para incorporar em sua legislação diversas medidas que asfixiavam a escravidão, o tráfico negreiro e o comércio de escravos. Tais medidas incluíam a Lei Eusébio de Queiroz em 1850, a Lei do Ventre Livre em 1871, a Lei do Sexagenário em 1885 e a Lei Áurea em 1888. O país também sofria pressões internacionais, especialmente do Reino Unido, com a Lei Bill Aberdeen datada de 1835. Essa sequência de leis fomentou a imigração para trabalhar nas lavouras de café, especialmente nos estados do sudeste, onde se concentrava a produção do grão, conforme destacado por Emilio Petri de Souza (2014). Além disso, havia a percepção entre os fazendeiros de que o sistema escravista estava condenado ao fracasso e, para sucedê-lo, foi escolhido o sistema de parcerias.

De acordo com Sérgio Peres de Paula (2008), quatro fatores principais influenciaram o deslocamento de pessoas da Europa para o Espírito Santo. O primeiro deles é o desejo de se tornar proprietário de terras; o segundo, a motivação para trabalhar e alcançar objetivos, mesmo em um ambiente de trabalho precário; o terceiro, a necessidade da família de manter vínculos afetivos e familiares com suas origens; e o quarto, a forte religiosidade do Brasil, que atraiu diversos imigrantes devido a esse apoio ideológico. Nesse contexto, a família italiana chegava ao Brasil estruturada no patriarcalismo, com o pai como chefe da autoridade familiar e a mãe responsável pela organização da casa e pela educação dos filhos.

Entretanto, essas ambições são fomentadas por um projeto político que visa povoar o território inexplorado e favorecer a economia exportadora da época. Assim, a ocupação do território capixaba por imigrantes foi inicialmente incentivada e patrocinada pelo Império, com a criação de colônias nas atuais cidades de Castelo, Santa Leopoldina, Rio Novo do Sul e Domingos Martins (NAGAR, 1895).

3. CONTEXTO POLÍTICO, SOCIAL E ECONÔMICO DA ITÁLIA

Para entender a imigração italiana, é fundamental entender o contexto econômico, político e social da Itália. Sem essa compreensão das motivações dos imigrantes, pode-se atribuir uma relevância exacerbada ao papel dos decretos no processo de povoamento do Espírito Santo, deixando a história pela metade. Segundo Souza (2014), a península itálica enfrentava uma situação amplamente desfavorável e complexa durante um longo processo de reunificação, e com uma industrialização tardia em relação a outros países europeus. Para os trabalhadores da agricultura, a situação era ainda mais grave, já que, com a abertura comercial, os produtos agrícolas locais sofriam uma ampla desvalorização de preços, prejudicando seu sustento. Naquela época, relata o

autor, a maioria dos camponeses não possuía propriedades rurais, o que implicava na necessidade de “arrendar outras propriedades para garantir o sustento de sua família” (SOUZA, 2014).

Devido a esses fatores, a miséria crescia rapidamente, levando a um elevado nível de subnutrição. Isso levou os trabalhadores rurais a abandonarem suas vidas e se submeterem ao trabalho assalariado nas grandes indústrias. O trabalho assalariado urbano estava em expansão, mas não tinha capacidade para absorver o grande contingente que vinha das zonas rurais (SOUZA, 2014).

Nesse cenário caótico, as autoridades italianas adotaram o incentivo à emigração como medida para resolução dos problemas sociais que afligiam o território italiano, pois os gastos públicos com essas pessoas estavam chegando em níveis insustentáveis e havia demanda por mão de obra no chamado “Novo Mundo”, área que corresponde ao continente americano em sua integralidade. (SOUZA, 2014)

O movimento de imigração começou a ser amplamente divulgado na imprensa, que exibia diversas publicidades com benefícios de mudar-se para o Brasil. Ressalta-se que esses alegados benefícios para os imigrantes acabaram não sendo concretizados, assemelhando-se a uma propaganda enganosa. (SOUZA, 2014)

4. FORMAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Uma vez que o foco do regime imperial passou a ser nas lavouras paulistas, na virada da década de 1870, a política de imigração foi alterada e os benefícios concedidos aos imigrantes foram revogados, o que prejudicou os interesses colonialistas. Em resposta, surgiu uma política de imigração autônoma em relação ao governo central, impulsionada pelo decreto de imigração do governador José Muniz Freire, que governou o estado no início dos anos 1890. Seu plano de reafirmação territorial concedia benefícios para as famílias de imigrantes que estivessem aptas ao trabalho. Dentre esses benefícios, destacavam-se alojamentos subsidiados, amparo financeiro e concessão de terras de 25 hectares para cada núcleo familiar (NAGAR, 1895).

O artigo 73 do decreto presidencial de 4 de junho de 1892, de Muniz Freire, é, sem dúvida, o mais persuasivo. Segundo ele, o imigrante que desembarcasse no estado estava garantido:

- I- Pagamento da passagem de acordo com as tarifas que estarão em vigor no Estado, e em falta destas, aquelas da União.
- II- Alojamento na capital do Estado até a partida para o local de destinação.
- III- Transporte gratuito, alojamento e alimentação durante o trajeto até o local escolhido para residência;
- IV- Tratamento médico gratuito pelo período de dois anos;

V- Um lote colonial de 25 hectares de terreno fértil, em qualquer núcleo do Estado, a sua escolha;VI- Antecipação de cinquenta mil réis para cada família, para a compra de ferramentas ou de utensílios; além de outros duzentos mil réis em prestações de cinquenta mil réis para cada quinzena, para sua manutenção enquanto se ocuparem na construção de sua casa provisória; ou se o preferirem as famílias receberão do Estado a casa provisória e um pedaço de terra, desmaçada de cinquenta metros quadrados; (NAGAR, 1895, p.21)

De maneira complementar, o artigo supracitado era imediatamente seguido por outro que restringia esses benefícios apenas aos imigrantes saudáveis, sem antecedentes criminais e que desejassem se estabelecer no estado por um período de, no mínimo, três anos. Tal medida compreendia que, após um tempo prolongado de fixação, as chances desses imigrantes deixarem o estado eram consideravelmente reduzidas, evidenciando os interesses das autoridades locais em efetivamente povoar as terras capixabas (NAGAR, 1895).

A garantia de lote de terra, em teoria, existia mas era conduzida de forma a fazer as famílias de imigrantes desistirem de reivindicar sua posse. Isso ocorria devido às condições precárias dos alojamentos em que as famílias se concentravam e ao processo moroso, em virtude do sistema judiciário pouco eficiente (NAGAR, 1895).

Influenciado pelo relatório extremamente negativo sobre as condições dos imigrantes em solo capixaba de Carlo Nagar, cônsul real em Vitória, esse movimento imigratório teve uma interrupção no fluxo em 1895 por uma ordem de proibição decretada pelo governo italiano, que apontava condições precárias para receber tais pessoas. Entre os problemas citados estavam as condições dos alojamentos dos núcleos coloniais, problemas alimentares, deficiências na assistência em saúde, entre outros, conforme Luis Alberto de Boni (1990).

Ainda segundo Boni (1990), há o registro de quase 35 mil imigrantes italianos, sendo a maioria homens (60%) oriundos da região norte. Toda essa movimentação fez com que o estado do Espírito Santo apresentasse a maior concentração de imigrantes italianos no Brasil, representando entre 60% e 70% da população. Segundo esse autor, estima-se a entrada de aproximadamente 1,5 milhão de imigrantes no período de 1836 a 1947 no Brasil.

Ressalva-se que o número é questionável e incerto, variando entre 35 mil e 50 mil imigrantes para o estado do Espírito Santo, pois algumas visões, como a de Serafim Derenzi, mencionam 49 mil pessoas, enquanto a da historiadora Gilda Rocha fica em torno de 37 mil pessoas (BONI, 1990).

A imigração italiana no Espírito Santo, segundo Celin (2019), foi composta por três grandes fluxos. O primeiro deles teve o ingresso de 13.828 imigrantes no período de 1847 a 1881. O segundo,

com a entrada de apenas 1.375 pessoas, ocorreu no quinquênio 1882-1887. O último fluxo, de 1888 a 1896, registrou o ingresso de 21.500 pessoas, representando mais da metade do total de 38.700. Essa concentração de pessoas na última onda migratória se deu pela criação de novos núcleos coloniais ao longo de todo o estado, exemplificados pelos núcleos em Afonso Cláudio, Muniz Freire e Nova Venécia.

É importante destacar que esses núcleos tiveram suas instalações feitas com base na infraestrutura de transportes disponíveis à época, principalmente os modais ferroviário e fluvial. Estes locais caracterizavam um lugar de conexão entre o transporte feito por via terrestre para a via férrea ou marítima (BUFFON, 1992).

No ciclo colonial, a região capixaba teve seu povoamento concentrado na parte litorânea, mas isso não impediu o interior de ter um povoado que atingiu em seu ápice 3 mil pessoas, denominado Montes Castello, localizado no atual município de Fazenda do Centro, sul do Estado (PAULA, 2008).

Os latifúndios capixabas tinham como característica uma extensão territorial de 2800 hectares, algo bem maior do que a média na região sudeste. Mesmo assim, as terras devolutas predominavam e só tiveram suas negociações autorizadas em 1860 com uma mudança legislativa. Em 1920, no Espírito Santo, havia mais de 3 mil propriedades em nome de italianos, com um tamanho médio de 53 hectares, sendo o valor médio do hectare de 169 réis (PAULA, 2008).

Os que chegavam após uma longa viagem de navio tinham que se adaptar ao clima e à cultura da região. Por isso, a principal atividade econômica era a exploração das commodities agrícolas predominantes no estado, que incluíam café, frutas, feijão, entre outros (CELIN, 2019).

Ao final do processo, o imigrante em geral no Espírito Santo tornou-se um pequeno proprietário de terras, especialmente produtor de café, diferentemente do que havia ocorrido no estado de São Paulo, onde predominava o trabalho assalariado, regime no qual o imigrante era subordinado ao fazendeiro (MACEDO; MAGALHÃES, 2011).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como verificado, o processo de consolidação da demografia espírito-santense, tal como conhecemos hoje, ocorreu sob condições macroeconômicas que favoreciam a exportação agrícola e a vinda maciça de imigrantes. A união desses fatores culminou em um forte movimento migratório que se estabeleceu em meio à falta de infraestrutura da região. Assim, a até então estagnada e isolada economia desse estado passou a ter uma nova dinâmica introduzida pelo cultivo do café, e o interior do estado deixou de servir como barreira natural de proteção contra invasões para ser povoado por pequenos agricultores. Esse processo estabeleceu as bases para o subsequente desenvolvimento do Espírito Santo (MACEDO E MAGALHÃES, 2011).

REFERÊNCIAS

- NAGAR, Carlo. **O Estado do Espírito Santo e a imigração italiana**. Vitória: APEES, 1995.
- ESPÍRITO SANTO. Decreto presidencial n.4 de 4 de junho de 1892. **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**.
- PAULA, Sérgio Peres de. **FAZENDA DO CENTRO**: Imigração e colonização italiana no sul do Espírito Santo. Monografia (Graduação em Geografia) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Franca, p. 391. 2008. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/6021224.pdf> . Acesso em: 11 jan. 2023.
- CELIN, José Lazaro. **IMIGRAÇÃO ITALIANA NO ESPÍRITO SANTO**: Aspectos históricos e sinais contemporâneos. **Revista Geonordeste**, v. 3, n. 1, p. 56-75, 2020. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/geonordeste/article/view/11436> . Acesso em: 15 jan. 2023.
- MACEDO, Fernando Cezar; MAGALHÃES, Diogo Franco. Formação econômica do Espírito Santo: do isolamento econômico à inserção aos mercados nacional e internacional. **Revista de História Regional**, v. 16, n. 1, 2011. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/rhr/article/view/2421/2214> . Acesso em: 15 jan. 2023 .
- CANO, Wilson. **Ensaio sobre a formação econômica regional do Brasil**. Campinas: Editora Unicamp, 2002.
- SOUZA, Emilio Petri de. **IMIGRAÇÃO ITALIANA EM ANCHIETA-ES**: Caracterização e contribuições para o desenvolvimento local. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, p. 360. 2014. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/2047> . Acesso em: 07 jan. 2023.
- BONI, Luís Alberto de. **A presença italiana no Brasil**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia; Torino: Fondazione Giovanni Agnelli, 1990.
- STOLCKE, Verena; HALL, Michael. A introdução do trabalho livre nas fazendas de café de São Paulo. **Revista Brasileira de História**, [S. l.], p. 80-120, 1983.
- BUFFON, José Antonio. **O CAFÉ E A URBANIZAÇÃO NO ESPÍRITO SANTO**: ASPECTOS ECONÔMICOS E DEMOGRÁFICOS DE UMA AGRICULTURA FAMILIAR. Dissertação (Mestrado em Economia) - Instituto de Economia, Universidade de Campinas, Campinas, p. 373. 1992.